



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

### **DECRETO N.º 035/2018**

#### ***Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.***

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 2.825, de 20 de dezembro de 2017,

#### ***DECRETA:***

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.535.593,97 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos), destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

|                |   |            |
|----------------|---|------------|
| 07             | Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR                  |            |
| 004            | Departamento de Turismo – DETUR                                     |            |
| 2369500051.085 | Revitalizar Parte do Centro Histórico                               |            |
| 4.4.90.51.00   | Obras e Instalações   |            |
| Fonte 10.049   | Convênio 1030646-22/16/MTur/Cx/Revit. Praça João Pessoa             | 121.284,61 |
| 08             | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEL                      |            |
| 002            | Departamento de Esportes e Lazer – DEL                              |            |
| 2781300111.063 | Constr./Equipar Pólos Esp. Bairros/Parque Esp. XV de Novembro       |            |
| 4.4.90.52.00   | Equipamentos e Material Permanente                                  |            |
| Fonte 10.046   | Conv.843912/17/ME/CX/Aquisição de Equipamentos Permanente           | 146.250,00 |
| 003            | Fundo Municipal de Esportes – FME                                   |            |
| 2781200112.081 | Manutenção do Fundo Municipal de Esportes                           |            |
| 3.3.90.30.00   | Material de Consumo   |            |
| Fonte 000      | Recursos Ordinários (Livres)  | 6.500,00   |
| 3.3.90.31.00   | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras |            |
| Fonte 000      | Recursos Ordinários (Livres)  | 20.000,00  |
| 3.3.90.39.00   | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                      |            |
| Fonte 000      | Recursos Ordinários (Livres)  | 6.669,36   |
| 10             | Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA                    |            |
| 002            | Departamento de Agropecuária – DAG                                  |            |
| 2060800062.094 | Infra-estrutura Agropecuária  |            |
| 3.3.90.30.00   | Material de Consumo   |            |
| Fonte 000      | Recursos Ordinários (Livres)  | 15.000,00  |
| 3.3.90.39.00   | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                      |            |
| Fonte 000      | Recursos Ordinários (Livres)  | 15.000,00  |
| 004            | Fundo Municipal Meio Ambiente – FUNDEMA                             |            |
| 1854100062.038 | Manutenção do FUNDEMA   |            |



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

|                |  |            |
|----------------|--|------------|
| 3.3.90.30.00   | Material de Consumo  |            |
| Fonte 000      | Recursos Ordinários (Livres)   | 20.000,00  |
| 3.3.90.39.00   | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                                       |            |
| Fonte 000      | Recursos Ordinários (Livres)   | 10.000,00  |
| 11             | Secretaria Municipal Saúde - SMS/Fundo Municipal Saúde - FMS                         |            |
| 002            | Departamento de Municipalização – DEM  |            |
| 1012200072.040 | Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS                                    |            |
| 3.3.90.39.00   | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                                       |            |
| Fonte 303      | Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)   | 10.000,00  |
| 004            | Departamento de Assistência à Saúde – DAS  |            |
| 1030100072.087 | Atenção Primária em Saúde  |            |
| 3.1.90.11.00   | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  |            |
| Fonte 303      | Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)   | 81.000,00  |
| 3.3.90.30.00   | Material de Consumo  |            |
| Fonte 10.050   | Programa Requalificação de UBS-Reformas  | 100.000,00 |
| 3.3.90.37.00   | Locação de Mão-de-obra   |            |
| Fonte 303      | Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)   | 51.500,00  |
| 3.3.90.39.00   | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                                       |            |
| Fonte 10.050   | Programa Requalificação de UBS-Reformas  | 76.700,00  |
| 4.4.90.52.00   | Equipamentos e Material Permanente   |            |
| Fonte 10.052   | Estruturação Rede Serviços Atenção Básica de Saúde                                   | 84.940,00  |
| 1030200072.043 | Atenção à Saúde Mental   |            |
| 3.3.90.37.00   | Locação de Mão-de-obra   |            |
| Fonte 303      | Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)   | 8.800,00   |
| 1030200072.044 | Atenção Especializada em Saúde   |            |
| 3.1.90.11.00   | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  |            |
| Fonte 10.053   | FAE  | 250.000,00 |
| 3.3.71.70.00   | Rateio pela Participação em Consórcio Público  |            |
| Fonte 000      | Recursos Ordinários (Livres)   | 10.000,00  |
| 1030200072.088 | Atenção às Urgências e Emergências   |            |
| 3.1.90.16.00   | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil  |            |
| Fonte 303      | Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)   | 5.000,00   |
| 12             | Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS                                     |            |
| 004            | Depto de Atendimento à Rede de Entidades Sociais - DARES                             |            |
| 0824300085.002 | Construir Centro de Atendimento às Famílias nas Localidades do Interior do Município |            |
| 4.4.90.51.00   | Obras e Instalações  |            |
| Fonte 000      | Recursos Ordinários (Livres)   | 11.000,00  |
| 13             | Secretaria Mun. Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH                          |            |
| 003            | Departamento de Obras Públicas – DOP   |            |
| 1545100021.019 | Pavimentar e Recapar Ruas e Avenidas   |            |
| 4.4.90.51.00   | Obras e Instalações  |            |
| Fonte 10.048   | Convênio 846085/17/Mcidades/Cx/Pavimentação  | 443.650,00 |
| 1545100021.020 | Urbanizar a Cidade – Centro e Bairros do Município                                   |            |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

|   |   |           |
|---|---|-----------|
| 4.4.90.61.00  | Aquisição de Imóveis  |           |
| Fonte 000   | Recursos Ordinários (Livres)                                    | 6.000,00  |
| 16  | Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Negro |           |
| 001   | Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Negro |           |
| 0912200022.061  | Atividades do IPRERINE  |           |
| 3.1.90.11.00  | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil                   |           |
| Fonte 001   | Recursos do Tesouro (Descentralizados)                          | 30.000,00 |
| 3.1.90.13.00  | Obrigações Patronais  |           |
| Fonte 001   | Recursos do Tesouro (Descentralizados)                          | 4.000,00  |
| 3.1.90.46.00  | Auxílio Alimentação   |           |
| Fonte 001   | Recursos do Tesouro (Descentralizados)                          | 2.300,00  |
| <br><b>Art. 2º</b> Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 84.800,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos reais), apurados de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações: |   |           |
| 11  | Secretaria Municipal Saúde - SMS/Fundo Municipal Saúde - FMS    |           |
| 001   | Gabinete do Gestor do Fundo – GG                                |           |
| 1012200072.039  | Gestão do SUS   |           |
| 3.3.90.37.00  | Locação de Mão-de-obra  |           |
| Fonte 303   | Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)                        | 23.000,00 |
| 004   | Departamento de Assistência à Saúde – DAS                       |           |
| 1030100072.047  | Atenção à Saúde Bucal   |           |
| 3.3.90.37.00  | Locação de Mão-de-obra  |           |
| Fonte 303   | Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)                        | 4.500,00  |
| 1030100072.087  | Atenção Primária em Saúde                                       |           |
| 3.3.90.39.00  | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                  |           |
| Fonte 000   | Recursos Ordinários (Livres)                                    | 10.000,00 |
| 1030300072.089  | Assistência Farmacêutica  |           |
| 3.1.90.16.00  | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil                       |           |
| Fonte 303   | Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)                        | 5.000,00  |
| 13  | Secretaria Mun. Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH     |           |
| 006   | Departamento de Projetos – DP                                   |           |
| 0412100022.070  | Manutenção do Departamento de Projetos                          |           |
| 3.1.90.16.00  | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil                       |           |
| Fonte 000   | Recursos Ordinários (Livres)                                    | 6.000,00  |
| 16  | Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Negro |           |
| 001   | Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Negro |           |
| 2884600000.010  | Contribuição PASEP – IPRERINE                                   |           |
| 3.3.90.47.00  | Obrigações Tributárias e Contributivas                          |           |



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Fonte 001

Recursos do Tesouro (Descentralizados)

36.300,00

**Art. 3º** Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 227.969,36 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 1964.

**Art. 4º** Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 1.222.824,61 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 1964.

**Art. 5º** Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal n.º 2.771, de 28 de junho de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018, bem como da Lei Municipal n.º 2.824, de 20 de dezembro de 2017, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal n.º 2.825, de 20 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2018, e ainda o Decreto 001/2018 de 02 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a Compatibilização da Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2018.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Rio Negro, 12 de abril de 2018.*

**MILTON JOSÉ PAIZANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**WILSON SCHEUER**  
*Secretário Municipal da Fazenda,*  
*Indústria e Comércio*

**JOANI ASSIS PETERS**  
*Secretário Municipal de Administração*  
*Planejamento e Coordenação Geral*